

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1981 de 23 de Abril

Por ter saldo com inexactidão o n.º 5 da Resolução n.º 86/ 80, publicada no *Jornal Oficial* n.º 29, 1 Série, de 2 de Setembro de 1980, rectifica-se o referido número 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

5 — Fica desde já autorizada a transferência de 7 000 contos para o Fundo Regional de Abastecimento, a sair da verba do Capítulo 01, CE 38.02 do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 1981. — O Chefe de Gabinete, (*Assinatura Ilegível*)